**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-219/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **ME-219/17,** que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Estaduais/MG nº 45.902/2012 e 46.311/2013, demais normas pertinentes e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

**PRODEMGE:**
**NOME**: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ENDEREÇO**: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF**: 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

**CONTRATADA:**
**NOME EMPRESARIAL: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
**ENDEREÇO:** Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 65.295.172/0001-85
**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Emmerson Ricieri Brito

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** contratual, por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de manutenção Preventiva, Corretiva e Atualizações de Software em Centrais Telefônicas marca SIEMENS Modelo Hipath 3000, 4000, aparelhos analógicos e digitais marca SIEMENS e software de tarifação, com troca e fornecimento de peças, conforme condições técnicas e comerciais, bem como instalação e manutenção da solução de Voz sobre IP (Servidor SIP) operado no Data Center da Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE/MG, para utilização dos diversos órgãos do Estado de Minas Gerais, capital e interior, além de municípios de outros Estados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o item 15 (quinze), manutenção em central telefônica siemens hipath 3000, constante da Claúsula Segunda – Do Preço, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/12/2020, com seu encerramento em 04/12/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 13.704,00** (treze mil, setecentos e quatro reais), irreajustável pelo período de vigência.

| Item | Descrição | Código do item de serviço | Quantidade (Centrais x 12 meses) | Número de centrais | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Manutenção em Central Telefônica Siemens Hipath 3000, 190 ramais | 41653 | 24 | 2 | R$571,00 | R$ 13.704,00 |

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO: [redacted] Assinado de forma digital por GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO [redacted] Dados: 2020.10.16 19:58:54 -03'00'

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
[redacted]

ROBERTO TOSTES REIS [redacted] Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS [redacted] Dados: 2020.10.20 09:13:47 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
[redacted]

**MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.**

EMMERSON RICIERI BRITO: [redacted] Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI BRITO [redacted] Dados: 2020.10.20 11:02:19 -03'00'

Emmerson Ricieri Brito
[redacted]